



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0092/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/BA, resolve criar **GRUPO DE TRABALHO** para acompanhar as atividades referentes às investigações do assassinato do advogado Lucimário de Queiroz Menezes, OAB/BA n. 53863, nomear para sua composição, como **Presidente**, o advogado e Conselheiro Federal Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho, OAB/BA n. 14.129, designado também como representante da Seccional perante a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, e como **membros** o advogado e Presidente da Subseção de Jacobina, Alisson Carvalho Fontes de Lima, OAB/BA n. 55629, a advogada e Conselheira Federal Marilda Sampaio de Miranda Teixeira, OAB/BA n. 11.082, e o advogado Hércules Oliveira da Silva, OAB/BA n. 36269.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de Fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA